



A/C Macone
(Bauradoris)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.532, de 14 de dezembro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.689, de 29 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 123.109,00 (cento e vinte e três mil, cento e nove reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS

1202-1030101071.119 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado

3.3.9.0.39.50.00.00 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais (2518).....R\$ 123.109,00

SOMA.....R\$ 123.109,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, de 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 30.777,25.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você